

## **Comissão Especial de Inquérito é aberta na Câmara**

*Cinco membros da comissão já foram nomeados e trabalhos devem começar em breve*

Foi instaurada na noite de segunda-feira (21), em Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apuração de possíveis irregularidades quanto à nomeação de servidores efetivos para cargos em comissão da Administração Pública. O requerimento foi apresentado pelo vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores Ian Salomão, Cesar Kikei, Vilma Bertho, Onório Anhesim e Reinaldo.

Em 17 de agosto de 2015, a Câmara aprovou requerimento dos vereadores Serginho, Ian e Vilma questionando o Prefeito Municipal acerca dos cumprimentos legais para nomeação de servidor efetivo para cargo comissionado. Também foi questionada a quantidade de servidores efetivos ocupando cargos em comissão, assim como nomes, cargos de origem e os cargos em comissão ocupados, além de requerer a demonstração de como se baseou cada uma das nomeações, de acordo com os requisitos legais, informando a relação entre o cargo em comissão e o cargo efetivo de origem, e a afinidade entre a formação profissional ou escolaridade do servidor e o cargo comissionado que ocupa.

Na resposta, o Prefeito informou a quantidade de servidores, os nomes, os cargos de origem e os cargos comissionados atualmente ocupados, como questionado. Ocorre que, em relação ao cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 58/2005 e a demonstração de como se deu cada uma das nomeações, o Prefeito, por meio do Diretor Interino do Departamento de Recursos Humanos, se limitou a dizer que o Chefe do Executivo possui a prerrogativa de analisar as qualificações e os requisitos descritos em lei quanto aos critérios para nomeação desses cargos em comissão, pois trata-se de decisão pessoal do Chefe do Executivo.

Segundo a justificativa do requerimento do vereador Serginho, “existem assuntos da Administração Municipal que estão ligados ao poder discricionário do Chefe do Executivo. Certamente, a nomeação de servidor efetivo para cargo comissionado não se encaixa nessa hipótese de poder discricionário, de acordo com a Lei Complementar 58/2005”, afirma o texto.

“É prerrogativa do Prefeito analisar se o servidor possui os requisitos impostos pela lei, mas o critério para preenchimento de cargo comissionado por servidor efetivo em nada se submete a decisão pessoal do Chefe do Executivo, como informado na resposta do Prefeito Municipal. Há fortes indícios de que os requisitos legais não estejam sendo cumpridos pela Administração, sendo necessária uma investigação sobre o assunto para verificar se há infração político-administrativa praticada pelo Chefe do Executivo”, explicou o vereador Serginho.

Logo após a leitura do requerimento, houve o sorteio dos nomes dos vereadores para a formação da CEI - Comissão Especial de Inquérito. Na sequência, os vereadores sorteados tiveram cinco minutos para definir as atribuições de cada um na CEI, ficando estabelecido o seguinte: Reinaldo como presidente da Comissão; Vilma Bertho na função de secretária; Ian Salomão como relator; e Paulo Japonês e Onório Anhesim como membros.

A CEI tem 90 dias para elaborar um relatório, que será levado ao Plenário e apresentado aos vereadores. Nos próximos dias, os vereadores integrantes da Comissão devem se reunir para dar início aos trabalhos.



Comissão terá Reinaldo como presidente

## **Estatuto dos Servidores**

### *Câmara aprova licença para servidores que desempenham mandato classista*

A Câmara de Vereadores de Paraguaçu Paulista, reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (21) aprovou em 2º turno projeto de lei complementar de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar 02/1997, Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura e Câmara, autarquias e outros, do Município de Paraguaçu Paulista.

São propostas alterações no referido Estatuto com a inclusão da licença para o desempenho de mandato classista, em atendimento a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, cujo Acórdão foi publicado em 22 de maio de 2015. Com a referida inclusão no artigo 69, será concedida licença para o desempenho de mandato classista em sindicato representativo da categoria. O ocupante de cargo de provimento em comissão não terá direito à licença para tratar de interesses particulares.

Assim, o servidor eleito para ocupar cargo em sindicato da categoria, no âmbito municipal, terá o direito de afastar-se de suas funções, recebendo seus vencimentos e vantagens, nos termos da lei. Somente poderá ser licenciado servidor eleito para cargos de direção ou representação na referida entidade.

A licença terá duração igual ao tempo em que durar o mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição. O período da licença é considerado como de efetivo exercício e, no caso de afastamento do cargo, o servidor contribui para o órgão de seguridade de origem como se em exercício estivesse.



Câmara aprova alteração no Estatuto dos Servidores

## **Requerimentos**

Vereadores solicitam informações à empresa Energisa e ao Prefeito Municipal

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (21), a Câmara de Vereadores discutiu e aprovou 3 requerimentos.

O primeiro deles foi o **Requerimento 94/2015**, de autoria do vereador Paulo Japonês, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de instalar braços de iluminação pública nos seguintes locais: PGP 030, a partir do cruzamento com a Rua Osvaldo Cruz + 800 metros, na Barra Funda, popularmente conhecida como Estrada da Farinheira; e Estrada Vicinal Rancho Alegre, popularmente conhecida como Estrada do Burrinho.

“A ausência desta benfeitoria nos locais ocasiona sérios transtornos a todos que necessitam transitar por ali no período noturno. Destacamos que, em decorrência da existência de postes e de transformadores, para que as inúmeras solicitações dos moradores sejam atendidas basta tão somente que sejam instaladas a rede de baixa tensão e providenciados os denominados braços de iluminação pública, destacou a justificativa do vereador Paulo.

Em seguida, também de autoria do vereador Paulo Japonês, foi aprovado o **Requerimento 95/2015**, que requer ao responsável pela empresa “Energisa” de nosso município informações sobre a possibilidade de instalar rede de baixa tensão na PGP 030 e na Vicinal Rancho Alegre.

“Para que o Poder Público Municipal instale os braços de iluminação pública nos citados locais é necessário que a Empresa Energisa instale primeiramente a rede de baixa tensão, motivo pela qual pedimos, desde o momento, empenho na execução das medidas”, explica a justificativa do vereador Paulo Japonês.

Aprovado também o **Requerimento 98/2015**, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores Ian Salomão e Vilma Bertho, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de instalar um setor de Ouvidoria Municipal.

De acordo com a justificativa do Requerimento, a implantação de uma Ouvidoria Municipal possibilitaria um canal aberto de comunicação entre o cidadão e o Poder Executivo, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência na prestação dos serviços públicos. A finalidade seria receber, encaminhar e acompanhar sugestões, reclamações, denúncias e elogios de departamentos ou da gestão de modo geral, tirando as dúvidas e orientando os munícipes, dedicando atenção e respeito nestas questões referentes aos serviços públicos.

“A Ouvidoria atuaria como uma importante ferramenta de fortalecimento e melhoria da gestão, sendo um espaço para que a população possa participar de forma efetiva nas questões de interesse individual e coletivo dos cidadãos. O contato com a Ouvidoria Municipal poderia ser feito por telefone, em serviços de 0800, pela internet, através de um e-mail, e, inclusive de forma itinerante, quando forem realizados eventos externos ligados a ações sociais. Acreditamos que a medida não acarretaria ônus ao Poder Público e, em contrapartida, seria de grande relevância aos paraguaçuenses, motivo pelo qual questionamos a possibilidade de implantação do serviço”, explicou o vereador Serginho.

As futuras respostas dos requerimentos poderão ser visualizadas no link a seguir: [www.camaraparaquacu.sp.gov.br/materias-legislativas](http://www.camaraparaquacu.sp.gov.br/materias-legislativas)



Serginho pede ouvidoria na Prefeitura

### Indicações

*Na Sessão Ordinária de segunda-feira (21) os vereadores apresentaram 8 indicações.*

**Indicação 147/2015**, de autoria do vereador Paulo Japonês, que indica ao Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico das ruas Felício Tarabay, João Babbista da Silva, José Salomão, Borá e Duque de Caxias.

**Indicação 148/2015**, de autoria do vereador Paulo Japonês, que indica ao Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica das ruas Duque de Caxias e Prefeito Lauro Ferreira Braga.

**Indicação 149/2015**, de autoria do vereador Paulo Japonês, que indica ao Prefeito Municipal a instalação de redutores de velocidade nas ruas Oscar Bressane e Anízio Machado, ambas localizadas na Barra Funda.

**Indicação 150/2015**, de autoria do vereador Serginho, que indica ao Prefeito Municipal notificar a empresa responsável pela pavimentação da Rua Venezuela, localizada no Distrito Industrial, para providenciar o devido reparo.

**Indicação 151/2015**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica à Sabesp a colocação de um novo tampão em ponto de esgoto que encontra-se descoberto na Av. Liberdade, no Conjunto Residencial Dona Lina Leuzzi.

**Indicação 152/2015**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica ao Prefeito Municipal que seja providenciada a substituição de reatores queimados da iluminação da praça central do distrito de Conceição de Monte Alegre.

**Indicação 153/2015**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal e outros, que indica ao provedor da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista a realização de parceria com o Hospital Centrinho de Bauru, visando disponibilizar um núcleo de atendimento em nossa cidade para os pacientes auditivos.

**Indicação 154/2015**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica ao Prefeito Municipal que seja providenciada junto ao DER a documentação necessária para viabilizar a travessia de rede de esgoto sob a Rodovia SP-284, a fim de atender famílias residentes no prolongamento da Rua Francisco Gonçalves e imediações.

## Educação

### *Câmara aprova remanejamento de verba para manutenção de creches, pré-escolas e ensino fundamental*

Reunida em Sessão Extraordinária na quinta-feira, 24 de setembro, a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a transposição e remanejamento de dotações ao Departamento Municipal de Educação, para manutenção de creches, pré-escolas e do ensino fundamental.

De acordo com o Departamento de Planejamento da Prefeitura, as receitas provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) serão insuficientes ao pagamento da folha de pessoal do Departamento de Educação até o final do exercício, sendo necessário o aumento das dotações de recursos próprios.

O Tribunal de Contas reformou no ano passado sua posição quanto à utilização dos institutos constitucionais **transposição, remanejamento e transferência** e também da **categoria de programação** ou **categoria programática**: o remanejamento serve para realocar verbas entre distintos órgãos orçamentários; a transposição assegura mudança entre categorias programáticas de um mesmo órgão orçamentário;

a transferência possibilita trocas entre categorias econômicas (corrente e capital), situadas na mesma atividade, projeto ou operação especial, existentes todas, por óbvio, no mesmo órgão orçamentário; e categoria de programação, sob a ótica funcional programática, é o nível mais próximo da ação concreta: uma atividade, projeto ou operação especial.

Nesse contexto, por ser recente esse posicionamento, não constou da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e por consequência também não constou da Lei Orçamentária 2015, a possibilidade de transposição, remanejamento e transferência orçamentária nos moldes supracitados. Assim, é necessário viabilizar os créditos orçamentários destinados ao pagamento de pessoal do Departamento de Educação.

Os créditos orçamentários serão destinados ao pagamento de vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil e de obrigações patronais, e ao aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social). O valor total da transposição e remanejamento é de R\$ 3.303.000,00.



Vereadores aprovam remanejamento para educação